



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO N° 001/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 teve seu resultado final homologado por meio do **Decreto nº 006/2024, de 29 de fevereiro de 2024**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da validade do certame para atendimento do interesse público, observada a discricionariedade administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **PRORROGADA**, por **01 (um) ano**, a validade do Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2023**, da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, a contar do término do prazo de validade originalmente estabelecido.

**Art. 2º** Permanecem em pleno vigor as demais disposições do Edital nº 001/2023 e dos atos de homologação do referido Concurso Público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do término da validade original do certame, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho dos Cavalos/PB, 08 de janeiro de 2026.

**ARTHUR VIEIRA CARNEIRO**  
**Prefeito Constitucional**